

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2024

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 003/2024, que restou assim ementado **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A proposta legislativa aqui lançada à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, tem o objetivo de adequar o número de vagas do cargo de fiscal, tendo em vista as necessidades atuais do Município, visando uma melhor organização administrativa do Executivo Municipal e a satisfação do interesse público, evidentemente pormenorizado do ofício nº. 019/2024-SIASP, oportunamente integrado a presente.

Assim, dentro de uma política financeira responsável, observando as limitações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, mas sempre atento para a importância de proporcionar melhorias na qualidade dos serviços prestados à população, convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à matéria.

De mais a mais, apresenta-se conjuntamente a proposta o estudo de impacto financeiro e orçamentário carreado a presente que demonstra a possibilidade orçamentária para o atendimento ao pleito.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas disposto no item 2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO do ANEXO I - QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº. 124, de 13 de dezembro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

(...)

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Fiscal	26	40	MD08

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2024.


ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANEXO I

OFÍCIO Nº. 019/2024 - SIASP



Ofício n.º 019/2024 – SIASP

Campo Verde-MT, 30 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Protocolo: 388/2024

Data: 31/01/2024 10:23

Interessado: (P) ROSIMAR BITTENCOURT F.

Sector: ADMINISTRAÇÃO - RH - DOCUMENTOS

AO SR.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Prezado Senhor

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste requerer a alteração na lei Complementar nº 124/2019, para convocação de dois fiscais para estruturar o Departamento Municipal de Trânsito Urbano vinculado à Secretaria Integrada de Apoio a Segurança Pública – SIASP, tendo em vista a necessidade de dar continuidade as atividades de operação e fiscalização de trânsito e transporte em nosso município.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROSIMAR
BITTENCOURT
FERREIRA:58118
004104

ROSIMAR BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL - SIASP
Portaria 213/2023

Assinado digitalmente por ROSIMAR
BITTENCOURT FERREIRA:58118004104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiplás v5, OU=2729783000189, OU=
Presencial, OU=Certificado PP AT, CN=ROSIMAR
BITTENCOURT FERREIRA:58118004104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.30 20:37:21-0400
Font: PDF Reader Versão: 12.1.3



Documento assinado digitalmente

JULIANO FACINCANI DE OLIVEIRA
Data: 31/01/2024 10:03:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano Facincani de Oliveira
Diretor do DMTU - SIASP
Portaria: 495/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANEXO II

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

IMPACTO - CRIAÇÃO DE VAGAS CARGOS

CARGOS	CH/SEM	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS	TOTAL DE PROVENTOS	PATRONAL (26,65%)	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL (x13,3)
Fiscal	40 HORAS	4.879,09	4	19.516,36	5.201,11	24.717,47	328.742,35

IMPACTO:	4	19.516,36	5.201,11	24.717,47	328.742,35
----------	---	-----------	----------	-----------	------------

JOAO PAULO
RODRIGUES
ZAGO:01988996104
JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Assinado de forma digital por JOAO PAULO
RODRIGUES ZAGO:01988996104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
vS, ou=27297830000189, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JOAO PAULO
RODRIGUES ZAGO:01988996104
Dados: 2024.02.23 14:26:12 -04'00'

**ANEXO I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2024**

O presente anexo visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere a concessão de benefícios e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro, adicional de férias e encargos sociais calculados com base no atual Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

Corresponde as seguintes alterações:

1.1 Alteração no ANEXO II da Lei Complementar N.º 124/2019, criando 4 (quatro) vagas para o cargo de **Fiscal**.

**a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual
(Efetivos e Não Efetivos):**

DESCRIÇÃO	DESPESA COM PESSOAL (Valor Médio 2023 + RGA 2024)	TOTAL DA FOLHA APÓS ALTERAÇÕES	IMPACTO MENSAL (Vencimentos e Obrigações Patronais)	IMPACTO ANUAL (x13,3) (Vencimentos e Obrigações Patronais)
1.1 Alterações LC 124/2019	11.971.431,10	11.996.148,57	24.717,47	328.742,35
Totais:	11.971.431,10	11.996.148,57	24.717,47	328.742,35

b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:

DESCRIÇÃO	2023 + RGA 2024	PROJEÇÃO 2024
Receita Corrente Líquida Janeiro a Dezembro 2023	314.878.932,87	
Despesas com Pessoal Janeiro a Dezembro + RGA 2024	144.397.801,36	144.726.543,71
Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL	45,86%	45,96%

Todas as projeções financeiras estão abaixo do limite prudencial de **51,30%**, para tanto o cálculo está **dentro do limite legal de 54%** para o Poder Executivo.

Campo Verde-MT, 23 de Fevereiro de 2024.



RONAN FREIRE

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA
(Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)

Na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Verde, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar nº101/2000, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão de gastos com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por não ultrapassar os limites de gasto com pessoal estabelecidos no art. 20 da LRF, além de não comprometer as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais.

Campo Verde - MT, 12 de Janeiro de 2024.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANEXO III
LEI COMPLEMENTAR Nº. 124/2019 (PARCIAL)

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL	
Agente Comunitário de Saúde	106	40	MD03	
Agente de Combate às Endemias	34	40	MD03	
Almoxarife	1	40	MD07	
Artesão	1	40	MD05 (Código alterado pela Lei Complementar nº 193/2023) MD02	
Atendente de Biblioteca	5	40	MD05	
Atendente de Farmácia	5	40	MD05 MD02	(Redação dada pela Lei Complementar nº 192/2023)
Auxiliar Administrativo	111	40	MD05 (Código alterado pela Lei Complementar nº 161/2022) MD04	
Auxiliar de Contabilidade	02 1	40	MD05	(02 cargos criados pela Lei Complementar nº 164/2022)
Auxiliar de Laboratório	6	40	MD09 (Código alterado pela Lei Complementar nº 184/2023) MD05	
Auxiliar de Saúde Bucal	15	40	MD06 MD05	(Redação dada pela Lei Complementar nº 192/2023)
Cuidador Social	6	40	MD05 (Código alterado pela Lei Complementar nº 193/2023) MD01	
Fiscal	22 20	40	MD08 (Código alterado pela Lei Complementar nº 153/2022) MD06	(02 cargos criados pela Lei Complementar nº 187/2023)
Técnico Agrícola	2	40	MD06	
Técnico em Agropecuária	1	40	MD06	
Técnico em Edificação	1	40	MD06	